



TC 020.292/2007-8

Tipo: TCE

Apenso: não há

Unidade Jurisdicionada: Fundo Nacional da Saúde – FNS/MS

Advogado: Bruno Martins de Oliveira (OAB/SP 294.011), Isabela Contreiras Villefort (OAB/DF 11.053), Ivo Marcelo Spínola da Rosa (OAB/MT 13.731), Jackson Di Domenico (OAB/DF 18.493), Jaqueline Alba Di Domenico (OAB/DF 21.660), Larissa Friedrich Reinert (OAB/DF 23.030) e outros

Interessado em Sustentação Oral: não há

Sumário: renovação de notificação

DESPACHO

Haja vista o Despacho da Secex-SP (peça 256), promova-se a notificação, por edital, do teor dos acórdãos 2555/2012-TCU-2ª Câmara (peça 17, p. 15-17), 10.691/2015-TCU-2ª Câmara (peça 190) e 1.454/2016-TCU-2ª Câmara (peça 219) à empresa Suprema-Rio Comércio de Equipamentos de Segurança e Representações Ltda. (CNPJ 07.150.827/0001-20) e, após, retornem os autos à Assessoria/Selog para instrução do erro material identificado no Acórdão 10.691/2015-TCU-2ª Câmara, consistente na colocação dos nomes dos responsáveis ao invés de seus procuradores no item “8 – Representação Legal”.

Selog, Assessoria, 15/8/2016.

(Assinado Eletronicamente)

Euler Kleber Nunes dos Reis

Assessor – Mat. 6471-8